

EDITAL Nº 79/2022 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS E A SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APÓS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº54/2022- DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos e a situação das inscrições dos candidatos após recursos no Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEaD), para ingresso no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com **recursos deferidos**:

NOME DO CANDIDATO	POLO	VAGA	SITUAÇÃO DO RECURSO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Açu	AC	DEFERIDO
JOSIVALDO IZIDORIO DOS SANTOS JUNIOR	Açu	AC	DEFERIDO
RAPHAELLA GARDENNYA SILVA SOUSA	Açu	AC	DEFERIDO
EDNA LÚCIA DA SILVA FONSECA SOUZA	Açu	PPI	DEFERIDO
KACIA RODRIGUES DA ROCHA	Açu	PPI	DEFERIDO
ADEILTON MORAIS DE MENEZES	Açu	PEB	DEFERIDO
ADOLFO JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	Grossos	AC	DEFERIDO
MARCIANO DA SILVA FERNANDES	Grossos	AC	DEFERIDO
MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	Grossos	AC	DEFERIDO
MARIA SOARES DE FIGUEIREDO	Grossos	AC	DEFERIDO
MARÍLIA DAS GRAÇAS DE AQUINO SILVA	Grossos	AC	DEFERIDO
SARA CRISTIANA BARROS DE FREITAS	Grossos	AC	DEFERIDO
MARIANA NASCIMENTO VILLALBA	Lajes	PPI	DEFERIDO
GEOVANE MESQUITA GOMES	Martins	AC	DEFERIDO
HELLEN SANDRA DE QUEIROZ	Martins	AC	DEFERIDO
INGRIDE FAGUNDES PRAXEDES	Martins	AC	DEFERIDO
MARA DA SILVA LIMA	Martins	AC	DEFERIDO

ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	Parnamirim	AC	DEFERIDO
EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	Parnamirim	AC	DEFERIDO
FLAUBER FAUSTO DE OLIVEIRA LIMA	Parnamirim	AC	DEFERIDO
FRANCISCO RÚDAR DA SILVA	Parnamirim	AC	DEFERIDO
GILIANE FERREIRA DE FRANÇA SILVA	Parnamirim	AC	DEFERIDO
GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	Parnamirim	AC	DEFERIDO
MAIARA GABRIELA DANTAS DA SILVA	Parnamirim	AC	DEFERIDO
MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA	Parnamirim	AC	DEFERIDO
ARTHUR AGEU DA SILVA OLIVEIRA	Parnamirim	PPI	DEFERIDO
JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO	Parnamirim	PPI	DEFERIDO
ROBSON MEDEIROS	Parnamirim	PPI	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Patu	AC	DEFERIDO
DANIEL ALVES DA SILVA	Patu	AC	DEFERIDO
IARLA JAMILE DA COSTA MEDEIROS	Patu	AC	DEFERIDO
FRANCISCO GUESRASBERG PEREIRA DANTAS	Patu	PCD	DEFERIDO

1.2 Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com **recursos indeferidos** e suas respectivas justificativas:

NOME DO CANDIDATO	POLO	VAGA	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
BRENA DANTAS CALIXTO	Açu	PPI	INDEFERIDO	A candidata voltou a anexar no recurso uma foto de frente. O Anexo III do Edital nº 54/2022, na letra C, deixa explícito que deve ser enviada uma foto de perfil. A candidata será HOMOLOGADA nas vagas de ampla concorrência.
JULIANA VALÉRIA ALVES DA SILVA	Açu	PEB	INDEFERIDO	A candidata anexou RG somente com a frente e carteira de habilitação vencida.
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	Grossos	AC	INDEFERIDO	Candidato voltou a anexar documento de identificação fora do prazo de validade.
KARINA MARIA DA SILVA SOUZA	Lajes	PEB	INDEFERIDO	Em seu recurso, a candidata não anexou nenhum dos comprovantes de efetivo exercício previstos no anexo II do Edital nº 54/2022.
ARACELLY ANDREZZA OLIVEIRA NEVES	Parnamirim	AC	INDEFERIDO	O documento a que se refere o item 5.5 C do Edital nº 54/2022 é "Documento oficial de identificação e CPF". Dessa forma, a

					inscrição não foi homologada porque no ato da inscrição a candidata anexou uma CNH fora do prazo de validade, tendo o documento vencido em 29/09/2017.
BÁRBARA CAVALCANTE OLIVEIRA	DE	Parnamirim	AC	INDEFERIDO	O item 5.5 E do Edital nº 54/2022 deixa explícito que deve ser enviado "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino".
LISANDRA ALVES DA SILVA	ANDREZA	Parnamirim	AC	INDEFERIDO	O item 5.5 E do Edital nº 54/2022 deixa explícito que deve ser enviado "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino".
MARCO ANTONIO DE SANT ANNA LIMA	DE	Parnamirim	PPI	INDEFERIDO	O candidato poderia ter colocado a frente do RG no mesmo documento enviado, assim como colocou um certificado e uma declaração, mas não o fez. No recurso, também não anexou a frente do RG.
ALDACI BENTES SANTOS	PEREIRA	Parnamirim	PEB	INDEFERIDO	O item 1.5 e o anexo II do Edital nº 54/2022 deixam explícitos os documentos aceitos para comprovar efetivo exercício da docência, a saber: Contracheque atual emitido pelo departamento de pessoal ou pela instituição bancária e/ou declaração de vínculo emitida pela secretaria de educação ou pelo departamento de pessoal, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica e/ou Carteira de Trabalho assinada e/ou Contrato de Trabalho assinado.
FRANCISCO MATOS DE OLIVEIRA	MACIEL	Parnamirim	PEB	INDEFERIDO	O item 1.5 e o anexo II do Edital nº 54/2022 deixam explícitos os documentos aceitos para comprovar efetivo exercício da docência, a saber: Contracheque atual emitido pelo departamento de pessoal ou pela instituição bancária e/ou declaração de vínculo emitida pela secretaria de educação ou pelo departamento de pessoal, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica e/ou Carteira de Trabalho assinada e/ou Contrato de Trabalho assinado. Posto isso, o candidato anexou em seu recurso um

				<p>contracheque de janeiro, não podendo ser considerado atual. A banca entende que um contrache atual é aquele que data pelo menos do início do processo de seleção. Ademais, o candidato anexou declarações fora das especificações exigidas acima, a saber: "declaração de vínculo emitida pela secretaria de educação ou pelo departamento de pessoal, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica", tendo o candidato enviado declarações emitidas pela direção da escola. Além disso, todas as declarações atestam exercícios anteriores, por meio do uso de verbos no passado: "exerceu" (Declaração 1), "Atuou" (Declaração 2), "ocupou o cargo de professor nessa Instituição de Ensino no ano 2009 até 2017 (Declaração 3).</p>
ARISTÓTELES FERREIRA DA SILVA NETO	Patu	AC	INDEFERIDO	<p>O documento enviado não é um certificado, mas um histórico escolar. Esta banca entende que o histórico escolar comprova a conclusão do ensino médio quando há no documento essa afirmação feita de forma explícita ou pelo menos a indicação de aprovação no ano final do ensino médio. O histórico enviado não traz nenhuma dessas informações. Solicitamos o verso pois geralmente é onde constam essas informações. Como não há, julgamos o documento inválido.</p>
AIRTON DAS NEVES BARACHO			INDEFERIDO	<p>A inscrição do impetrante não foi recebida em nosso banco de dados. Conforme o item 5.14 do Edital nº 54/2022, "A DEaD não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que os impossibilitem a transferência de dados".</p>
ANA FERREIRA AMERICO	BEATRIZ PIMENTA		INDEFERIDO	<p>A inscrição do impetrante não foi recebida em nosso banco de dados. Conforme o item 5.14 do Edital nº 54/2022, "A DEaD</p>

				não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que os impossibilitem a transferência de dados".
TIAGO MOREIRA	SOUSA		INDEFERIDO	A inscrição do impetrante não foi recebida em nosso banco de dados. Conforme o item 5.14 do Edital nº 54/2022, "A DEaD não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que os impossibilitem a transferência de dados".

2. DA SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com inscrições **homologadas** após recursos.

NOME DO CANDIDATO	POLO	VAGA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
BRENA DANTAS CALIXTO	Açu	AC	HOMOLOGADA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Açu	AC	HOMOLOGADA
JOSIVALDO IZIDORIO DOS SANTOS JUNIOR	Açu	AC	HOMOLOGADA
RAPHAELLA GARDENNYA SILVA SOUSA	Açu	AC	HOMOLOGADA
EDNA LÚCIA DA SILVA FONSECA SOUZA	Açu	PPI	HOMOLOGADA
KACIA RODRIGUES DA ROCHA	Açu	PPI	HOMOLOGADA
ADEILTON MORAIS DE MENEZES	Açu	PEB	HOMOLOGADA
ADOLFO JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	Grossos	AC	HOMOLOGADA
MARCIANO DA SILVA FERNANDES	Grossos	AC	HOMOLOGADA
MARIA LUIZA CABRAL DA SILVA	Grossos	AC	HOMOLOGADA
MARIA SOARES DE FIGUEIREDO	Grossos	AC	HOMOLOGADA
MARÍLIA DAS GRAÇAS DE AQUINO	Grossos	AC	HOMOLOGADA

SILVA			
SARA CRISTIANA BARROS DE FREITAS	Grossos	AC	HOMOLOGADA
MARIANA NASCIMENTO VILLALBA	Lajes	PPI	HOMOLOGADA
GEOVANE MESQUITA GOMES	Martins	AC	HOMOLOGADA
HELLEN SANDRA DE QUEIROZ	Martins	AC	HOMOLOGADA
INGRIDE FAGUNDES PRAXEDES	Martins	AC	HOMOLOGADA
MARA DA SILVA LIMA	Martins	AC	HOMOLOGADA
ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
FLAUBER FAUSTO DE OLIVEIRA LIMA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
FRANCISCO RÚDAR DA SILVA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
GILIANE FERREIRA DE FRANÇA SILVA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
MAIARA GABRIELA DANTAS DA SILVA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
ARTHUR AGEU DA SILVA OLIVEIRA	Parnamirim	PPI	HOMOLOGADA
JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO	Parnamirim	PPI	HOMOLOGADA
ROBSON MEDEIROS	Parnamirim	PPI	HOMOLOGADA
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Patu	AC	HOMOLOGADA
DANIEL ALVES DA SILVA	Patu	AC	HOMOLOGADA
IARLA JAMILE DA COSTA MEDEIROS	Patu	AC	HOMOLOGADA
FRANCISCO GUESRASBERG PEREIRA DANTAS	Patu	PCD	HOMOLOGADA

2.2 Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com inscrições **não homologadas** após recursos.

NOME DO CANDIDATO	POLO	VAGA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JULIANA VALÉRIA ALVES DA SILVA	Açu	PEB	NÃO HOMOLOGADA
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	Grossos	AC	NÃO HOMOLOGADA
KARINA MARIA DA SILVA SOUZA	Lajes	PEB	NÃO HOMOLOGADA
ARACELLY ANDREZZA OLIVEIRA NEVES	Parnamirim	AC	NÃO HOMOLOGADA
BÁRBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Parnamirim	AC	NÃO HOMOLOGADA
LISANDRA ANDREZA ALVES DA SILVA	Parnamirim	AC	NÃO HOMOLOGADA
MARCO ANTONIO DE SANT ANNA LIMA	Parnamirim	PPI	NÃO HOMOLOGADA
ALDACI PEREIRA BENTES SANTOS	Parnamirim	PEB	NÃO HOMOLOGADA



FRANCISCO MACIEL MATOS DE OLIVEIRA	Parnamirim	PEB	NÃO HOMOLOGADA
ARISTÓTELES FERREIRA DA SILVA NETO	Patu	AC	NÃO HOMOLOGADA

3. DAS INSCRIÇÕES DE PPIS NÃO HOMOLOGADAS

3.1. Os candidatos pretos, pardos ou indígenas - PPIs devem digitalizar e produzir todos os documentos previstos no anexo III do Edital nº54/2022 e enviá-los no ato da inscrição. O não envio ou a ausência de qualquer documento acarretará na perda do direito de concorrer na reserva de vagas de PPIs , conforme previsto no item 3.6 do referido edital.

3.2. Consta no quadro abaixo a relação de candidatos pretos, pardos ou indígenas com inscrição indeferida com base exclusivamente no item acima e que não regularizaram a documentação na fase de recursos das inscrições. Estes candidatos passarão a concorrer o processo seletivo nas vagas disponíveis para Ampla Concorrência.

NOME DO CANDIDATO	POLO	VAGA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDREIA RAQUEL DE OLIVEIRA	Açu	AC	HOMOLOGADA
EDNA LÚCIA DA SILVA FONSECA SOUZA	Açu	AC	HOMOLOGADA
EDNARDO JOSE DA SILVA FERNANDES	Açu	AC	HOMOLOGADA
FLAVIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	Açu	AC	HOMOLOGADA
KACIA RODRIGUES DA ROCHA	Açu	AC	HOMOLOGADA
MARIA MONICA RODRIGUES DA ROCHA	Açu	AC	HOMOLOGADA
MARIA VITÓRIA BARBOSA DE SOUSA SILVA	Açu	AC	HOMOLOGADA
ANDRÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
FRANCINEIDE CANINDE DA SILVA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
HAROLDO CÂMARA RODRIGUES	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
HENRIQUE SÉRGIO OLIVEIRA DA ROCHA LAURENTINO	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
JOSE MARCOS CLEMENTE	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
RENAN MOTA SILVA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA
VALENRI SILVA DE OLIVEIRA	Parnamirim	AC	HOMOLOGADA

Mossoró/RN, 15 de Julho de 2022.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 1421/2021-GR/UERN